



*Câmara Municipal de São Francisco de Sales*  
**CNPJ 26.042.200/0001-09**  
*Estado de Minas Gerais*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Sales – MG, Senhor Vereador **JOÃO PAULO OLIVEIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, conforme processo de dispensa de Licitação nº 003/2021, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

**RESOLVE:**

I - **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação relativa à **“CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES-MG”**, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 005/2021 de 05 de janeiro de 2021, e considerar o respectivo processo de dispensa de licitação, concluído e **REGULAR**.

II - **ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada dispensa de licitação, à empresa vencedora do certame **TIPOGRAFIA OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.381.307/0001-33, com sede na Avenida Rio Grande, 864, centro- CEP- 38280.000- Iturama-MG, pelo valor global de **R\$4.680,00** (Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta Reais) pagos mediante a prestação dos serviços contratados, totalizadas em 10 (dez) parcelas conforme requisição de serviços gráficos solicitados.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Câmara Municipal para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

São Francisco de Sales - MG, aos 19 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO PAULO OLIVEIRA DE SOUZA**  
-Presidente da Câmara Municipal-